



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 20/06/2016

Presidente


EMENDA ADITIVA Nº ⁸⁰...../2016 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
33/2015.

Cria a tabela 6 – Industria de Transformação, no
anexo VI – Tabela 6 de 7, do quadro de usos
Admitidos do Projeto de Lei Complementar nº
33/2015.


Art. 1º - Fica criada a Continuação do anexo VI Quadro de Usos Admitidos – Tabela 6 –
Industria de Transformação (Tabela 6 e 7), que passa a ter a seguinte redação:

- (1) Na Área Rural de Utilização Controlada – ARUC, somente serão permitidos os
usos constantes nos Códigos CNAE 10 a 18 e condicionados a parecer favorável
do órgão ambiental municipal.
- (2) Nas faixas Rodoviárias serão permitidos os serviços de Pneus
(recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem- Código CNAE
2212-9/00)

Sala das Comissões, 16 de Junho de 2016.


Bento
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE


Marciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

Diretoria Legislativa - 2016-2017 - 2016-06-14 09:07:55-11



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

480

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta tabela de observações no Anexo VI, Tabela 6 de 7, se faz necessário para dar maior clareza aos usos permitidos nas Zonas, Setores, Áreas e Faixas Viárias e Rodoviárias.

A inclusão nas faixas Rodoviárias da permissão dos serviços relacionados a manutenção de Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem- Código CNAE 2212-9/00) como atividade classificada como de potencial poluidor/degradador geral pequeno, se faz necessário em função do grande número de automóveis e caminhões que trafegam todos os dias em nossas rodovias e que por vezes necessitam de reparos nos pneus.